



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1/2026

Dispõe sobre a aprovação das contas anuais do exercício de 2024 da Prefeitura Municipal de Luiz Alves e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta a Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo;

CONSIDERANDO o processo PCP 25/00084757, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, referente à Prestação de Contas do Prefeito do Município de Luiz Alves, exercício financeiro de 2024;

CONSIDERANDO o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, que recomenda a aprovação das contas anuais do exercício de 2024 do Município de Luiz Alves, apresentadas pelo Prefeito Municipal à época, Sr. Marcos Pedro Veber, com recomendações de caráter orientativo à Administração Municipal;

CONSIDERANDO o Parecer favorável da Comissão de Finanças, Orçamentos e Contas do Município desta Casa Legislativa, que acolhe integralmente o Parecer do TCE/SC;

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas anuais do Município de Luiz Alves, relativas ao exercício financeiro de 2024, de responsabilidade do Prefeito Municipal à época, Sr. Marcos Pedro Veber, nos termos do Parecer do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, exarado no processo PCP 25/00084757.

Art. 2º O julgamento de que trata o art. 1º acolhe integralmente o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, bem como as recomendações nele constantes, as quais deverão ser formalmente encaminhadas ao Poder Executivo Municipal para ciência e adoção das providências cabíveis.

Art. 3º A Mesa Diretora da Câmara Municipal deverá promover o encaminhamento de cópia deste Decreto Legislativo ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina e ao Poder Executivo Municipal, para os fins de registro, controle e ciência.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Luiz Alves/SC, 2 de março de 2026.

CARLOS ROBERTO DA LUZ
Presidente

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC 414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>